



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 120/09** **São Luís, 11 de março de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, ora em exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 16 a 27/03/2009, a fim de praticar os atos necessários em processos instruídos pelo mesmo, quando de sua designação para a Vara do Trabalho de Balsas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**